



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº. 217/2022

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin e da outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036 de 01 de dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

#### **I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:**

- a) Titular: Camila Carneiro
- b) Suplente: Lucilene Aparecida Barth

#### **II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:**

- a) Titular: Tacila Adelis Coquerel
- b) Suplente: Eloídes Krul

#### **III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

- a) Titular: Cristiana Aparecida Bora Marafon
- b) Suplente: Michele Regina Potuk

#### **IV – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Juliana Hilário da Luz Titular
- b) Suplente: Maria Bernadete Machado da Rosa

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

#### **I – APAE:**

- a) Titular: Maria Goreti Santos Kovalchuk



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

b) Suplente: Janice Lúcia Grando Geller

## **II – APMF CMEI Dona Anice:**

a) Titular: Mônica Chilantti

b) Suplente: Juliane Vieira Nizer

## **III – APMF Escola Municipal Tecla Romko**

a) Titular: Rosana Pires Machado Kuchinski

b) Suplente: Romualdo Dorochinski Filho

## **IV – APMF COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO**

a) Titular: Sandra Dolinski

b) Suplente: Astrid Elaine Hasse Markievicz

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 143/2022, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08 de março de 2022, Edição 2471, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin, 10 de novembro de 2022.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal